

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0777/84 Reautuado em 23.11.90

INTERESSADA: Gilda de Moraes Guedes Giraldella

ASSUNTO: Indicação da interessada para ministrar a disciplina "Sociologia da Educação" na FCL de Avaré.

RELATOR: Consº José Machado Couto

PARECER CEE Nº 112/91 CTG "D" Aprovado em 30/01/91

Comunicado ao Pleno em 06/02/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré submete ao Conselho a indicação de Gilda de Moraes Guedes Giraldella para ministrar, a partir de 17.10.90, a disciplina "Sociologia da Educação", junto ao Departamento de Educação do Curso de Pedagogia.

A interessada esta sendo indicada para substituir o professor Ademar Simões da Motta, cuja indicação não foi aceita pelo Conselho.

2. APRECIÇÃO

Pelos Pareceres nºs 0395/85 e 1481/87, a interessada já foi aprovada para lecionar "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º Grau", "Estrutura e Funcionamento do Ensino de 2º Grau" nos cursos de Habilitação em Educação Moral e cívica e Habilitação em Matemática e "Estrutura e Funcionamento do 1º e 2º Graus" nos cursos de História, Geografia e Ciências com Habilitação em Química, Física e Biologia na FCL de Avaré, sendo esta última autorização concedida até o final de 1989.

A interessada é licenciada em Ciências Sociais, Pedagogia e Geografia pela FFCL de Botucatu, em 1967, 1972 e 1980, respectivamente.

Concluiu, em 1975, o Curso de Especialização em Planejamento da Educação - 200 horas, promovido pela FFCL do Sagrado Coração de Jesus - Bauru, o Curso de Especialização em nível de Pos-Graduação em Administração Escolar - 240 h/a, em 1975, promovido pela mesma Faculdade e Curso de Especialização em Matemática - 360 h/a, em 1973, promovido pela FCL de Avaré.

Participou de cursos de extensão universitária, cursos de curta duração, encontros universitários, jornadas, proferiu palestra, etc.

No ano de 1975, a interessada prestou concurso de títulos para Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Pedagogia, á-

rea de Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

3. CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Deliberação CEE nº 15/89, autoriza-se Gilda de Moraes Guedes Giraldeia a ministrar a disciplina "Sociologia da Educação", no Curso de Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 12 de dezembro de 1990.

a) Consº José Machado Couto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros; Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua.

Sala da Câmara do Ensino do terceiro Grau, em 30.01.91

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Vice-Presidente em exercício